



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.335, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 4.037, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 4.037, de 22 de maio de 2020, que implanta o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências:

"Art. 3º O NIT será composto pelos seguintes servidores:

I - Andrea Mara da Cruz Rocha - Matrícula 286510;

II - Gustavo Henrique Xavier Torres - Matrícula 284870;

III - José Leopoldo Melo Corrêa - Matrícula 000175;

IV - Lincoln Roberto Martins Minto - Matrícula 285309;

V - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Matrícula 006564;

VI - Simone Alevato Escobar de Paula - Matrícula 281321."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.037, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.